

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000
TELEFONE - (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

EXTINGUE CARGOS E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 033/2001, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 074/03 E RESOLUÇÃO Nº 114/03.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de, Assessor de Comunicação, Assessor de Cerimonial e Assessor Parlamentar, constantes da Resolução nº 033/2001, com redação dada pela Resolução nº 074/03 e Resolução nº 114/03.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos I e II da Resolução nº 033/2001, com redação dada pela Resolução nº 074/03 e Resolução nº 114/03, conforme os anexos I e II, respectivamente da presente Resolução.

Art. 3º - O Art. 19 da Resolução nº 033/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

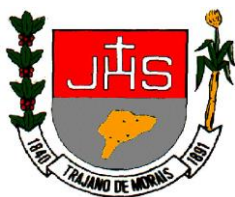
“Art. 19. Os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência, Secretário-Geral, Procurador da Câmara Municipal, Chefe de Setor de Pessoal e Chefe de Setor de Almoxarifado e Bens Patrimoniais, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, os quais serão comissionados e sem vínculo empregatício, e a quantidade de cargos e o valor da Comissão constam do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução.”

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2005.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de março de 2005

Mesa Diretora da Câmara Municipal



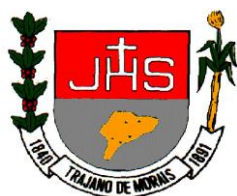
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo I
Resolução 167/05

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Setor de Almoxarifado e Bens Patrimoniais	01	CCI	R\$ 800,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCI	R\$ 800,00
Chefe de Setor de Pessoal	01	CCII	R\$ 1.000,00
Secretário Geral	01	CCIII	R\$ 1.300,00
Assessor da Presidência	04	CCIII	R\$ 1.300,00
Procurador da Câmara Municipal	01	CCIV	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo II
Resolução nº 167/05

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QUANT.	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 370,00
(Nível Fundamental Incompleto – 4ª série)		
Recepcionista	02	R\$ 380,00
(Nível Fundamental Completo)		
Motorista	02	R\$ 430,00
(Nível Fundamental Incompleto – 4ª série – Categoria C ou D)		
Auxiliar Legislativo	02	R\$ 430,00
(Nível Fundamental Completo)		
Técnico Legislativo	01	R\$ 700,00
(Nível Médio Completo)		
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 840,00
(Nível Médio; Registro no CRC)		
Tesoureiro	01	R\$ 840,00
(Nível Médio Completo)		
Controlador Interno	01	R\$ 1.400,00
(Nível Superior em Contabilidade; Registro no CRC)		